



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL n.º 32/2020**

Abertura Excecional ao Público do Cemitério Municipal nos dias 1, 2 e 3 de Maio de 2020, no âmbito da pandemia de Covid-19

-----RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA: -----

-----Faz público que, tendo em conta que no próximo domingo se celebra o dia da Mãe, e sem prejuízo do dever do cumprimento das regras de segurança, no âmbito da mitigação/ prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19), por seu despacho de 29 de abril de 2020, e no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos dias 1, 2 e 3 de maio de 2020 (sexta a domingo), o cemitério municipal vai estar, excecionalmente, aberto ao público, das 9h às 14h; -----

---- O acesso será controlado, de modo a não haver aglomeração de pessoas.-----

---- Após o *términus* do estado de emergência, a Câmara Municipal tomará novas medidas respeitantes a esta matéria. -----

----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município de Mira, 30 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)